

Portaria Nº 017/2023 – IPASLUZ SAÚDE.

*Altera a Portaria nº 015, que exonerou a servidora **VICTÓRIA HELOÍSA ARAÚJO MESQUITA**, conforme dispõe.*

A Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Luziânia-GO, neste ato representado por seu Superintendente, **RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2021 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERAND o disposto na Lei nº 2.440/01 que cria o Ipasluz Saúde, e define as atribuições de seu superintendente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº015/2023, **ONDE SE LÊ: “GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-SAÚDE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023.”**

LEIA-SE: “GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-SAÚDE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-SAÚDE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023.



RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS

Superintendente